



COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ABERTA
CNPJ 17.155.730/0001-64
NIRE 31300040127

FATO RELEVANTE

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG (“Cemig”), companhia aberta, com ações negociadas nas bolsas de valores de São Paulo, Nova Iorque e Madri, vem a público informar, nos termos da Instrução CVM nº 358 de 03/01/2002, conforme alterada, à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e ao mercado em geral que sua coligada, Renova Energia S.A. (“Renova”) divulgou, nesta data, Fato Relevante com o seguinte teor:

“A Renova Energia S.A. – Em Recuperação Judicial (RNEW3; RNEW4; RNEW11) (“Companhia”), informa aos acionistas e ao mercado em geral que, em 01 de março de 2021, o Conselho de Administração aprovou o aumento do capital social da Companhia, por subscrição privada de ações, dentro do limite do capital autorizado, de forma a efetivar o “1º Processo de Aumento de Capital e Conversão”, nos termos da cláusula 14.1.1 do “Plano de Recuperação Judicial” da Renova Energia S.A. – em Recuperação Judicial e demais Sociedades Consolidadas, de 17 de dezembro de 2020, (“Plano Sociedades Consolidadas”) e da cláusula 12.1.1 do “Plano de Recuperação Judicial” da Alto Sertão Participações S.A. – em Recuperação Judicial e demais sociedades que integram a Fase A do Projeto Alto Sertão III, de 17 de dezembro de 2020 (“Plano ASIII Fase A” e, em conjunto com o Plano Sociedades Consolidadas, “Planos”).

O aumento de capital foi aprovado com o valor de até R\$ 1.420.786.366,54, sendo admitida a homologação parcial, caso o valor subscrito seja igual ou superior a R\$ 332.415.825,55, que corresponde ao valor dos créditos a serem capitalizados nos termos dos Planos.

O aumento de capital e o seu valor definitivo estão sujeitos a homologação pelo Conselho de Administração, após encerrados os prazos de exercício do direito de preferência e de subscrição de sobras pelos titulares de direitos de subscrição.

As instruções aos acionistas e titulares de units a respeito do exercício de seu direito de preferência e de subscrição de sobras, bem como informações detalhadas a respeito do aumento de capital, estão disponíveis nos websites da Companhia (<http://ri.renovaenergia.com.br/>), da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br/>).

A Companhia informa, ainda, que a Cemig GT, acionista da Renova, não faz parte deste grupo de Credores que solicitaram conversão dos seus créditos em capital, assim como não acompanhará o referido aumento de capital. Desta forma, a participação da Cemig GT na Renova passará a ser de 29,81% no capital votante e de 15,15% no capital total, considerando que nenhum outro acionista acompanhará o aumento do capital.

A Cemig ressalta que a alteração acima não impactará no atual controle compartilhado da Renova.

A Cemig manterá os seus Acionistas e o mercado em geral informados sobre esse tema, nos termos da regulamentação aplicável.

Belo Horizonte, 01 de março de 2021.

Leonardo George de Magalhães
Diretor de Finanças e Relações com Investidores